

DECISÃO Nº 325/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/12/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.004114/2017-87, de acordo com o Parecer nº 247/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio de Dupla Diplomação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia e do Instituto de Química, e a SIGMA Clermont, França, objetivando definir as condições e modalidades do intercâmbio de estudantes entre a UFRGS e a SIGMA, permitindo a expedição simultânea de um diploma da universidade de origem e da universidade que recebe os estudantes em intercâmbio.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.